



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº177, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Constituição a Comissão Permanente de Avaliação”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de uma nova composição da Comissão Permanente de Avaliação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída com os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Mococa, considerando-se de relevância os serviços por eles prestados.

I – Titulares:

- a) Felipe Guerini Lopes;
- b) Onivaldo Roque Escoqui;
- c) Wilma Andrade Dias;
- d) Fabio Maziero Giglio
- e) Carlos Tadeu Malavasi

II – Suplente:

- a) Paulo Alberto Jardim Macedo

Artigo 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE OUTUBRO DE 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal